

PORTARIA Nº 90/2025/GMP/STDs

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA PORTARIA Nº
02/2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DE
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 262 DE 20 DE
MAIO DE 1998.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS
INERENTES AO CARGO:**

RESOLVE

Art. 1º - Ficam indicadas e nomeadas para representar os Órgãos governamentais no
CMDCA de Pacujá, em decorrência das alterações dos membros do respectivo conselho,
as seguintes Entidades e seus respectivos titulares e suplentes.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

1.SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: MARIA DAS GRAÇAS ALVES LOPES BRITO

SUPLENTE: BRENA RODRIGUES ALCANTARA

2.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: RAIMUNDA ROMANA COSTA CASTRO

SUPLENTE: RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DE ALCANTARA

3.SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: RITA DE CÁSSIA SOUZA DE FARIAS ALVES

SUPLENTE: VANESSA FERREIRA COSTA

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes Entidades não governamentais, indicadas.

4.ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EEF CORIOLANO ALVES DE BRITO

TITULAR: REGINA SUÊLIA DA SILVA

SUPLENTE: LAYSA ABREU FRANÇA

5.SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICÍPIIS DE PACUJÁ E GRAÇA

TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES

SUPLENTE: CLEANE ALVES LOPES

6.ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA

TITULAR: ANTÔNIA NATÁLIA PAIVA TUDES

SUPLENTE: DAYANE FERREIRA DE MORAES

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 20 de fevereiro de 2025.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO MUNICIPAL